# 29/09 FLOR DO SERT 10 1995

### ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

# MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024

O(A) Município de Flor do Sertão, com sede no(a) Avenida Flor do Sertão, 696, centro, na cidade de Flor do Sertão Estado de Santa Catarina, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.566.621/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. Sidnei José Willinghöfer, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 15/05/2024, processo administrativo n.º 690/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 06/2023 de 11 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, especificado(s) no(s) item(ns) da tabela do item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 690/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: GESUL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 14.711.959/0001-40 Endereço: AV 7 DE SETEMBRO, 662, APT 501 Cidade: MARAVILHA - SC Representante legal: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH E-mail: vendas2@telecopy.com.br Telefone: (49)3664-0196								
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade		
1	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL.	MASTERP RINT	APONTAD OR COM DEPOSITO	UN	540,00	R\$ 0,87	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR		
2	APONTADOR PLÁSTICO TAMANHO COMUM, FORMATO RETANGULAR COM APOIO LATERAL	GATTE	APONTAD OR SIMPLES RETANGU	СХ	240,00	R\$ 5,50	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR		



	PARA OS DEDOS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DEPÓSITO, COM 01 FURO, RETANGULAR. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. KIT COM 12 UNIDADES.		LAR				
4	ALFINETE DE COSTURA FINO Nº 29, NIQUELADO PESO LÍQUIDO 50G, PRODUTO COM PONTA AFIADA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 680 UNIDADES.	NATHALY A	ALFINETE 29	СХ	38,00	R\$ 6,35	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
5	ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: MAPA, COMPRIMENTO: 10 MM, COR: BRANCA, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR	ALFINETE MAPA REDONDO	сх	25,00	R\$ 4,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
7	BALÃO BEXIGA Nº 10, COM ESTAMPA FANTASIA. PCT CONTENDO 50 UNIDADES DE BALÃO. ESTAMPAS VARIADAS.	JOY	BALAO 10	PC	138,00	R\$ 30,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
8	BALÃO BEXIGA N° 07 LISO, PCTS CONTENDO 50 UNIDADES NAS CORES AMARELA, BRANCO, VERDE AZUL, VERMELHO, PRETO, ROSA.	JOY	BALAO 07	PC	288,00	R\$ 11,50	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
9	BALÃO BEXIGA Nº 10 LISO, PCTS CONTENDO 50 UNIDADES NAS CORES AMARELA, BRANCO, VERDE AZUL, VERMELHO, PRETO, ROSA.	JOY	BALAO 10 LISO	PC	188,00	R\$ 18,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
14	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 50 MM, COR: VARIADAS, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO- ADESIVO	MASTERP RINT	BLOCO RECADO	UN	190,00	R\$ 5,50	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
26	CANETINHA COLORIDA GRANDE EMBALAGEM COM 12 CANETINHAS,	GATTE	CANETINH A 12 CORES 14	UN	505,00	R\$ 5,00	1TENS 5.4 E 5.5 DO



	MEDINDO	1	CM				TR
	APROXIMADAMENTE 14		CIVI				IK
	CM, COM TAMPA						
	ANTIASFIXIANTE. COM						
	CORES VIVAS E TINTA						
	LAVÁVEL. PRODUTO						
	ATÓXICO, CERTIFICACAO						
	DO INMETRO CANETA PARA USO EM						
	TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR						
	E MARCAR TECIDOS.						
	EXCELENTE FIXAÇÃO,						
	RESISTENTE A LAVAGENS		CANETAD			DΦ	ITENS
30	NÃO TOXICA, PARA TECIDOS DE ALGODÃO,	ACRILEX	CANETA P TECIDO	UN	80,00	R\$	5.4 E 5.5 DO
	NÃO UTLIZAR EM		TECIDO			5,05	TR
	TECIDOS SINTÉTICOS OU						
	ENGOMADOS.						
	DISPONÍVEL NO MÍNIMO						
	NAS CORES MARROM E						
	PRETA. CARTOLINAS ESCOLARES						
	50X66CM 150G VPC PCT						ITENS
	COM 100 FOLHAS COR:	SAO	CARTOLIN			R\$	5.4 E
31	AMARELA, AZUL, BRANCA,	JOAO	A 150G	PC	73,00	62,70	5.5 DO
	ROSA, CONFORME		100FL			,	TR
	SOLICITAÇÃO.						
	CAIXA ORGANIZADORA,						
	EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS 42 X		CX.				ITENS
	30 X 27 CM), TAMPA		IRGANIZA			R\$	5.4 E
32	FECHADA POR TRAVAS,	PLASUTIL	DORA	UN	35,00	45,70	5.5 DO
	NA COR CRISTAL		42X30X27			,	TR
	TRANSPARENTE,						
	CAPACIDADE: 29 LITROS						
	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50						
	ORGANIZADORA 50 LITROS, COM TAMPA,		CX.				ITENS
	TRAVAS DOS DOIS	DI 40::-::	ORGANIZA			R\$	5.4 E
34	LADOS, TRANSPARENTE,	PLASUTIL	DORA	UN	35,00	67,90	5.5 DO
	RESISTENTE,		56X38X33			,	TR
	DIMENSÕES MÍNIMAS 56 X						
	38 X 33 CM						
	CAPA PARA ENCADERNACAO A4						
	ENCADERNAÇAO A4 TRANSPARENTE LISA +						ITENS
	PRETA COURO PP 0,30		CAPA	DC	50.00	R\$	5.4 E
36	EMBALAGEM COM 200UN	LASSANE	ENCADER	PC	56,00	41,13	5.5 DO
	POLIPROPILENO, COM A		NAÇÃO A4				TR
	ESPESSURA DE 0,30MM						
-	PCTS COM 100 UNIDADES.		CLID 00				ITENIO
41	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/	CLIP	CLIP 02 NIQUELAD	СХ	31,00	R\$	ITENS 5.4 E
- '	100 UND	NEWS	O		31,00	1,98	5.4 E 5.5 DO
	ווט טווט	L					J.J DO



							TR
42	CORRETIVO EM FITA, MATERIAL A BASE DE POLIACRILATO, COM CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 5MM X 6M, CAIXA COM 12 UNIDADES, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MASTERP RINT	CORRETIV O FITA 5MMX6M	СХ	240,00	R\$ 29,39	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
43	COLA ESCOLAR LAVÁVEL, NÃO TOXICA BRANCA, TUBO C/ 110G	PIRA	COLA ESCOLAR 110G	UN	535,00	R\$ 2,05	5.4 E 5.5 DO TR
44	COLA ESCOLAR BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL POTE 1KG.	PIRA	COLA ESCOLAR 1KG	UN	11,00	R\$ 9,19	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
47	COLA PARA TECIDO E PANO, ATÓXICA. INDICADA PARA COLAGEM DE TECIDOS COM TECIDOS FABRICADOS 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 250G.	ACRILEX	COLA TECIDO 250G	UN	54,00	R\$ 20,90	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
48	ENVELOPE DIVERSAS CORES TIPO CARTA GRAMATURA 75 G M2 COR BRANCA DIMENSOES DE 114MM X 162MM VARIACAO PERMITIDA DAS DIMENSOES MAIS OU MENOS 5MM.	FORONI	ENVELOP E 75G 114X162	UN	803,00	R\$ 0,42	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
49	ELÁSTICO - MATERIAL LÁTEX, TAMANHO Nº 18, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	RED BOR	ELASTICO N. 18	PC	157,00	R\$ 4,90	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
52	MOLA ESPIRAL DE ARAME- ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO, 09 MM, ENCADERNAÇÃO A4, PCT COM 100 UNIDADES.	PLASTYLI NE	MOLA ESPIRAL ARAME 09MM	PC	10,00	R\$ 20,97	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
53	ESPIRAL PLÁSTICO ENCADERNAÇÃO PRETO 12 MM. PCT COM 100 UNID.	PLASTYLI NE	ESPIRAL ENCADER NAÇÃO PTO 12MM	PC	15,00	R\$ 26,97	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
55	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA	MASTERP RINT	ESTILETE LARGO 18MM	UN	135,00	R\$ 1,59	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR



	,					1	
	RETRÁTIL, DE BOA QUALIDADE.						
56	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, APLICACAO IMPRESSORA JATO TINTA, A4, FORMATO RETANGULAR – CAIXA C/ 10 FOLHAS, 01 ETIQUETAS POR FOLHA.	IMPRI	ETIQUETA ADESIVA BCA A4 RETANG	PC	60,00	R\$ 47,06	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
66	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO - PCT COM 100 FOLHAS, NAS CORES A ESCOLHER: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO	SENINHA	PAPEL A4 PCTE 100FL	PC	75,00	R\$ 6,40	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
68	CAIXA DE GIZ ESCOLAR BRANCO, PARA QUADRO G-01, PRODUTO NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS COM PELÍCULA PLÁSTICA.	DELTA	GIZ ESCOLAR BCO	СХ	10,00	R\$ 5,09	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO, COM 64 UNDS. PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA, PARA QUADRO G-01	DELTA	GIZ ESCOLAR COLORID O	СХ	10,00	R\$ 5,72	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
70	GIZ DE CERA CURTO COM PELÍCULA PLÁSTICA. FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO. ACONDICIONADO EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, CADA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE GIZ DE CORES DIFERENTES.	PIRA	GIZ CERA CURTO 15 CORES	СХ	515,00	R\$ 5,19	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES;	MASTERP RINT	GRAMPO P GRAMPEA DOR GALV. 26/6 5000UN	сх	145,00	R\$ 3,30	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
74	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 106/08 CAIXA COM 5000 UNIDADES	JOCAR	GRAMPO GRAMPEA DOR 106/08 5000UN	СХ	37,00	R\$ 21,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
75	GRAMPO GRAMPEADOR - MATERIAL: METAL, TAMANHO: 24/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	MASTERP RINT	GRAMPEA DOR DE MESA 24/6	СХ	50,00	R\$ 12,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR



77	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/13 MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO/CROMADO, TIPO: MESA PARA ATE 100 FOLHAS.	MASTERP RINT	GRAMPEA DOR PROFISSI ONAL 23/13	UN	22,00	R\$ 63,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
82	LÁPIS N° 2 APONTADO; CAIXAS C/ 72 UNIDADES GRADUAÇÃO (DUREZA): HB; FORMATO DO CORPO: HEXAGONAL; MATÉRIA DA CARGA: GRAFITE; FABRICAÇÃO/MATERIAL: CORPO EM MADEIRA SINTÉTICA; COMPRIMENTO: 170 MM; EXIGÊNCIA: NOME DO FABRICANTE NA EMBALAGEM E NO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM: SELO INMETRO.	LEO E LEO	LAPIS N. 02 APONTAD O HEXAGON AL	CX	1005,00	R\$ 49,96	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
83	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: 6B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DESENHO, MATERIAL CARGA: GRAFITE, SELO INMETRO.	LEO E LEO	LAPIS PRETO 6B	UN	265,00	R\$ 2,55	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
86	CANETA MARCA TEXTO EM EMBALAGEM DE 12 UNIDADES, FLUORESCENTE, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE TINTA LIVRE (PRESSÃO SOBRE A SUPERFÍCIE PARA SAIR A TINTA), A BASE DE ÁGUA, PONTA CHANFRADA, DE BOA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA), ESPESSURA DO TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0 MM, ESPESSURA DO TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM NA COR: VERDE, AMARELO E LARANJA,	MASTERP RINT	PINCEL MARCA TEXTO	СХ	173,00	R\$ 11,14	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR



	SELO INMETRO.					<u> </u>	
87	CANETA MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE COM O USO DO APAGADOR, COM PONTA ACRÍLICO 4,0MM, COM TINTA ESPECIAL PARA A UTILIZAÇÃO EM QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0MM, NA COR: AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES, SELO INMETRO.	MASTERP RINT	CANETA MARCADO R RECARRE G. P APAGUE	СХ	108,00	R\$ 70,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
92	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE; LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, COM A MAIOR GRAMATURA EXISTENTE NO MERCADO DA LINHA ESCOLAR, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, RL 45 CM X 25 MT.	MKT	CONTACT TRANSPA RENTE 45X25	RL	35,00	R\$ 48,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
93	PAPEL CONTACT COLORIDO LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, COM A MAIOR GRAMATURA EXISTENTE NO MERCADO DA LINHA ESCOLAR, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, RL 45 CM X 25 MT.	МКТ	CONTACT COLORID O 45X25	RL	32,00	R\$ 70,74	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
94	PAPEL SEDA CORES DIVERSAS- PCT COM 100 FOLHAS	RST	PAPEL SEDA CORES DIVERSAS 100FL	PC	26,00	R\$ 44,99	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
95	KIT 10 UNIDADES PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M², COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48 CM, NAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, PRETA, ROSA, VERMELHA E MARROM, CONFORME SOLICITAÇÃO.	RST	PSPEL CREPONM 18G 48X2	KIT	55,00	R\$ 12,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
98	PAPEL LAMINADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE	RST	PAPEL LAMINADO	PC	11,00	R\$ 65,80	ITENS 5.4 E



	45CM X59CM. CONTENDO	1	15V50				5.5 DO
	NO MÍNIMO 40 FOLHAS.		45X59				5.5 DO TR
99	PAPEL CARTÃO DUPLEX, 210 G/M2, MEDINDO (48X66CM), COM BRILHO, PCT COM 20 FOLHAS, NA COR BRANCO.	RST	PAPEL CARTAO DUPLEX 210G 48X66	PC	71,00	R\$ 26,10	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
100	PAPEL FOTOGRÁFICO GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	MASTERP RINT	PAPEL FOTOGRA FICO 180G 297X210	PC	75,00	R\$ 14,24	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
103	PAPEL CAMURÇA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADAS MARINHO, LARGURA: 40 CM PCT MINIMO 25 FOLHAS	RST	PAPEL CAMURCA 60G 60X40X25	PC	21,00	R\$ 29,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
104	PAPEL CARBONO, FOLHA A4 (210 X 297), COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL. CAIXA COM 100 UND	GRAMPLI NE	PAPEL CARBONO , FOLHA A4 (210 X 297)	PC	9,00	R\$ 36,99	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
105	PALITO DE BAMBU, COMPRIMENTO: 15 CM, PCTS COM NO MINIMO 50 UNIDADES.	ТНЕОТО	PALITO BAMBU, 15 CM,	PC	30,00	R\$ 3,59	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
106	PALITO DE BAMBU MEDINDO 30CM X 3MM COM 100 UNIDADES POR PCT.	ТНЕОТО	PALITO DE BAMBU 30CM X 3MM	PC	30,00	R\$ 4,29	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
107	PALITO DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	тнеото	PALITO BAMBU PARA ALGODÃO DOCE, MEDINDO 40 CM	PC	30,00	R\$ 8,61	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
108	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, PONTA ARREDONDADA, PCT COM 100 UNIDADES	ТНЕОТО	PALITO MADEIRA PICOLÉ ARREDON DADO	PC	17,00	R\$ 3,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
111	PASTA, TAMANHO OFÍCIO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE	POLIBRA S	PASTA OFICIO POLIPROP . ABA E	UN	220,00	R\$ 4,99	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR



	<del>,</del>						
	DOCUMENTOS, ELÁSTICO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES: 33,5 X 23,5 MM.		ELASTICO				
113	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 333 MM, COR: PRETA, CAPACIDADE: 50 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS, PRENDEDOR INTERNO	POLIBRA S	PASTA CATALOG O 214X333	UN	200,00	R\$ 12,30	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
114	PASTA CANALETA DAC PP TAMANHO A4 220X307MM, 30G, ALTURA: 30CM, PROFUNDIDADE: 23CM DIVERSAS CORES, CONFORME SOLICITAÇÃO.	POLIBRA S	PASTA CANALETA A4	UN	220,00	R\$ 5,90	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
115	FOLHA EVA LISO CORES CONFORME SOLICITAÇÃO MEDINDO 60X40X2MM PACOTE COM 5 UNIDADES.	EVAMAX	EVA LISO 60X40X2	PC	205,00	R\$ 7,40	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
119	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA 2MM, COR TINTA: AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES, SELO INMETRO.	MASTERP RINT	MARCADO R PERMANE NTE 12UN	СХ	115,00	R\$ 33,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
120	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO. BIVOLT E POSSUI 40W DE POTÊNCIA COM CABO DE ENERGIA DE 80 CM E BOTÃO LIGA/DESLIGA.	GATTE	PISTOLA COLA QUENTE 40W	UN	41,00	R\$ 22,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
121	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE 10W DE POTÊNCIA, 220 VOLTS, CERTIFICADO PELO INMETRO	LURS	PISTOLA PEQUENA COLA QUENTE 10W	UN	30,00	R\$ 12,49	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
122	PERCEVEJO LATONADO	JOCAR	PERCEVEJ	CX	40,00	R\$	ITENS



	CX C/ 100 UN.		O LATONAD O			3,99	5.4 E 5.5 DO TR
123	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÕES DE ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G, COR PRETA.	MASTERP RINT	PERFURA DOR METAL 20FL	UN	12,00	R\$ 28,39	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
124	PERFURADOR TIPO	MASTERP RINT	PERFURA DOR ALICATE 01 FURO	UN	12,00	R\$ 16,29	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
125	KIT DE PINCEL PARA ARTESANATO COM 12 UNIDADES PARA PINTURA NOS TAMANHOS DE 2 AO 24	LEO E LEO	KIT PINCEL 12 UN	KIT	55,00	R\$ 43,53	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
126	PRATO DE PAPELÃO Nº 10, 34 CM PCT COM 10 UNIDADES.	DESKAT	PRATO DE PAPELAO N. 10 34CM	PC	50,00	R\$ 10,99	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
133	TINTA GUACHE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, TÊMPERA, COR VIVA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA. PRODUTO COM RÓTULO INDIVIDUAL CONTENDO DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE DO PRODUTO. ATÓXICO. PRODUZIDO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO.	PIRA	TINTA GUACHE 250	UN	510,00	R\$ 3,69	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
137	COLA BRANCA, ADESIVO À BASE DE PVA, INDICADO PARA AS COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADES, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL,	PIRA	COLA BRANCA 1LT	KG	21,00	R\$ 8,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR



	TIDO 04000DEZ ED 4000		<del>                                     </del>			1	
	TIPO CASCOREZ, FRASCO DE 01 KG						
139	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LÂMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, PONTAS ARREDONDADAS, 13 CM DE COMPRIMENTO. SELO DO INMETRO	GATTE	TESOURA 13 CM	UN	520,00	R\$ 1,64	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
140	TESOURA MULTIUSO GRANDE ACO INOXIDAVEL RESISTENTE, CORTE PRECISO, CABO EMBORRACHADO TAMANHO MININO 20CM, SELO DO INMETRO	GATTE	TESOURA 21CM	UN	133,00	R\$ 4,79	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
142	DISPLAY MULTIUSO A4 CRISTAL COMUNICADOS, COM UMA 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DIMENSÃO: 30,5 X 21,5 X 0,5CM.	WALEU	DISPLAY MULTIUSO	UN	45,00	R\$ 17,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
149	CONTRA CAPA ENCADERNACAO A4 PRETO FOSCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POLIPROPILENO, COM A ESPESSURA DE 0,30MM.	OFFICE	CONTRA CAPA ENCADER NACAO	PC	34,00	R\$ 24,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
150	CAPA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSP, PCT COM 100 UND	LASSANE	CAPA ENCADER NAÇÃO	PC	34,00	R\$ 70,85	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
154	ARQUIVO MORTO CAIXA EM PAPELAO ONDULATO OFÍCIO 13X25X36 COM TRAVA	BRAGA	ARQUIVO MORTO	UN	230,00	R\$ 2,14	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
161	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 250 MM	FRAMA	PASTA PAPEL CARTAO	UN	110,00	R\$ 1,74	5.4 E 5.5 DO TR
164	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA PLÁSTICA GRANDE CRISTAL 440X320X260 MM	POLIBRA S	CAIXA ORGANIZA DORA POLIONDA	UN	25,00	R\$ 31,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
166	EXTRATOR DE GRAMPO SIMPLES DE METAL COM NO MINIMO 15CM X 1,5CM	MASTERP RINT	EXTRATO R DE GRAMPO	UN	55,00	R\$ 1,44	5.4 E 5.5 DO TR
167	CALCULADORA DE MESA VISOR COM CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS	DOTAD	CALCULA DORA 12 D	UN	70,00	R\$ 13,99	1TENS 5.4 E 5.5 DO



							TR
169	PEN DRIVE 64 GB 100 MBS VERSÃO MINIMA 3.0	SANDISK	PEN DRIVE 64 GB	UN	27,00	R\$ 49,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
170	TINTA PARA CARIMBO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, APLICAÇÃO: ALMOFADA, COR: PRETA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML, CAIXA 12 UND	RADEX	TINTA PARA CARIMBO	СХ	31,00	R\$ 33,89	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
174	DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: CAIXA 100 UNIDADES.	PLASTYLI NE	ESPIRAL 17MM PCTE	сх	61,00	R\$ 37,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
175	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, PRETO, DIÂMETRO 23 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS, PCT COM 60 UNIDADES.	PLASTYLI NE	ESPIRAL 23MM PCTE	СХ	61,00	R\$ 40,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
176	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 29MM, CAPACIDADE PARA ATÉ 200 FOLHAS, PCT COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES.	PLASTYLI NE	ESPIRAL 29MM PCTE	СХ	61,00	R\$ 22,91	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
178	BOBINA PAPEL IMPRESSORA TIPO PAPEL: PAPEL TÉRMICO, 57X47X1V 48G	REAL BOBINAS	BOBINA TERMICA 57X50 CX C 24	СХ	40,00	R\$ 143,60	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
180	COLA EM BASTAO BRANCA NAO TOXICA FORMULA A BASE DE ÁGUA EMBALAGEM DE 35 A 40 GRAMAS.	GATTE	COLA EM BASTAO 40G	UN	80,00	R\$ 2,36	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
183	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/6 TAMANHO 106/6, GALVANIZADOS, DE ZINCO, PONTAS CORTANTES CAIXA COM 3500 UNIDADES, PARA	JOCAR	GRAMPO PARA GRAMPEA DOR TAMANHO 106/6	СХ	17,00	R\$ 12,84	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR



	USO EM GRAMPEADOR						
	PROFISSIONAL.						
184	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO FRASCO COM BICO APLICADOR, AZUL, PRETO, VERMELHO 20 ML CONFORME SOLICITAÇÃO.	GRAMPLI NE	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO2 0ML	UN	100,00	R\$ 5,39	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
186	CAIXA ORGANIZADORA 10L, COM TAMPA E TRAVAS, PLASTICO TRANSPARENTE, RETANGULAR.	PLASUTIL	CAIXA ORGANIZA DORA 10L	UN	5,00	R\$ 23,99	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
192	MINI GRAMPEADOR DE MESA METAL ATE 16 FOLHAS PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLASTICO. UTILIZA GRAMPO 26/6.	MASTERP RINT	MINI GRAMPEA DOR DE MESA METAL ATE 16 FOLHA	UN	10,00	R\$ 7,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
194	PILHA LR41 AG3 LR737/1,5V, QUE ESTEJAM DE ACORDO COM RESOLUCAO CONAMA N°401/2008, NORMA ABNT 11175/90, CARTELA COM 10 UNID.	ELGIN	PILHA LR41	PC	10,00	R\$ 9,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
198	PASTA SANFONADA, PLASTICA, DUPLICATA, COM 12 DIVISORIAS.	POLIBRA S	PASTA SANFONA DA, 12 UND	UN	10,00	R\$ 14,99	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
199	INDICE DE FICHAS ORDEM ALFABETICA, EM PAPEL TRIPLEX 300G.	ACRIMET 4X 6	INDICE DE FICHAS	UN	5,00	R\$ 45,19	1TENS 5.4 E 5.5 DO TR
200	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSO KRAFT, CX COM 50 UNID TAM. 36CMX24CM.	FRAMA	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENS O KRAFT, 50UND	СХ	2,00	R\$ 94,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
202	REFIL PARA PLASTIFICAÇAO DE DOCUMENTOS, TAMANHO 80X110MM, ESPESSURA 125 MIC, PARA PLASTIFICADORA QUENTE, PACT COM 100 UNID.	MASTERP RINT	REFIL PARA PLASTIFIC AÇAO DE DOCUMEN TOS	PC	10,00	R\$ 99,00	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR
203	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO MANUAL PROFISSIONAL, MODELO COM BLISTER PARA GRAMPO 106/8.	JOCAR	GRAMPEA DOR DE TAPECEIR O	UN	3,00	R\$ 56,99	ITENS 5.4 E 5.5 DO TR



- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Flor do Sertão.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preco do adjudicatário; ou
  - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 8.4.1. Por razão de interesse público;
  - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



### 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Flor do Sertão - SC, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO Sidnei José Willinghöfer Representante legal CONTRATANTE

GESUL COMERCIAL EIRELI Geisla Antonelli Rayzer Flach Representante legal do FORNECEDOR

**TESTEMUNHAS:** 

- 1- Moacir Schwertz
- 2- Paulo Roberto Begnini



# Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
do									
TR									
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo		
Х		(se exigida no edital)	(se exigido no				garantia		
			edital)				ou		
							validade		

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
do									
TR									
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo		
X		(se exigida no edital)	(se exigido no				garantia		
			edital)				ou		
							validade		